

PCLEG nº 701.05.2022

Santo André, 30 de maio de 2022.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1370/2022– G.P. – Proc. 2631/2022, protocolado sob o nº 9709/2022, onde solicita informações a respeito da política de atendimento às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, bem como às suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, os alunos das escolas municipais são devidamente matriculados e, quando detectadas dificuldades específicas no seu desenvolvimento, são encaminhados aos serviços de apoio à inclusão na Educação Básica.

A Secretaria de Educação, historicamente, oferta o Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos com deficiência (o serviço é de caráter facultativo à família), e conta com os professores especialistas sediados em salas denominadas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), existentes em 31 Polos, situados em diferentes regiões da cidade, que têm como foco complementar o ensino regular, minimizando as barreiras que impeçam o desenvolvimento do aluno. Estes professores dão o apoio necessário aos alunos, de acordo com suas necessidades, no contraturno escolar, depois de frequência na sala de aula regular, em que os alunos têm a oportunidade de se relacionar, interagir, estabelecer trocas entre seus pares do mesmo grupo etário, estimuladas pelo professor da classe e orientado pela equipe da Educação Inclusiva.

Atualmente, há 494 alunos nas Salas de Recursos Multifuncionais, dentre estes, 198 são alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA. Em 2022, houve a ampliação de mais de 3 salas, sendo equipadas e com os especialistas necessários para um bom atendimento. Há uma grande demanda por esses serviços, e a equipe da Educação Inclusiva da Secretaria de Educação conta no momento com 384 profissionais envolvidos, que em suas diferentes áreas e atribuições contribuem para qualificar o serviço ofertado aos alunos regularmente matriculados na rede. A Rede Municipal também conta com uma equipe técnica itinerante - composta por fisioterapeuta, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional, que realiza o acompanhamento aos alunos com deficiência mediante solicitações nas unidades escolares.

Para além do trabalho desenvolvido nas escolas, a Secretaria de Educação conta com o Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), em que a equipe de especialistas, dentre eles, psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos fazem um atendimento especializado de acordo com as necessidades dos alunos, os quais são encaminhados pelas equipes escolares por apresentarem dificuldades de aprendizagem ou atraso no desenvolvimento. No momento, há 919 alunos em atendimento terapêutico, e durante a pandemia o serviço continuou sendo ofertado de maneira remota, com atendimentos *on-line* e concomitantemente a isso, iniciou-se a reforma na estrutura física. Prestes ao retorno presencial foi necessário reorganizar o serviço, visto que o mesmo passou por ampliação no espaço físico, possibilitando o aumento no número de atendimentos aos alunos encaminhados pelas escolas da Rede Municipal.

Cabe ainda informar que, mesmo em meio ao atendimento remoto, a equipe de profissionais de psicólogos do CAEM foi ampliada para que pudesse abarcar as demandas socioemocionais dos alunos, principalmente devido às demandas decorrentes da pandemia e das perdas que ela provocou em diversos segmentos (mortes, desempregos de familiares, mudanças de rotinas, isolamento social, etc.).

Por oportuno, observado o orçamento, anualmente há a ampliação no número de profissionais para atender essa demanda, sejam eles via Prefeitura ou pela parceria com a Fundação do ABC. A equipe está sempre atenta às necessidades e busca conciliar o orçamento público às prioridades estabelecidas para cumprir sua missão, respeitando a responsabilidade fiscal a ser observada pelo agente executivo.

No que compete à Secretaria de Saúde, atualmente, cerca de 260 crianças e adolescentes com TEA são atendidos na Rede Municipal de Saúde de Santo André, e encontram assistência em todos os pontos de atenção, de acordo com as suas necessidades.

Na Atenção Básica, esse público tem como principal oferta de assistência, as consultas programadas em pediatria e o acompanhamento multiprofissional junto com as equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), composta por: psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e educadores físicos. Nesse nível de atenção, o tipo de acompanhamento realizado está voltado para o cuidado continuado e longitudinal das pessoas com TEA, que apresentam o quadro mais brando do transtorno.

Na Atenção Especializada, aquelas crianças e adolescentes com TEA que apresentam um quadro mais agravado e/ou que possuem outro transtorno mental associado, são atendidas no CAPS Infante-Juvenil, cujas ofertas variam conforme as singularidades do caso, podendo englobar atendimentos individuais e atividades coletivas com os diversos membros da equipe multidisciplinar que compõem o serviço (assistente social, educador físico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, médico pediatra-hebiatra, oficinairos e monitores de oficina e auxiliares de enfermagem). Nos casos mais agravados é ofertada hospitalidade diurna, cujas ações procuram afastar o usuário daquelas situações conflituosas e que acarretam em situações de crise e melhorar o convívio interpessoal.

Ainda na Atenção Especializada, aquelas crianças e adolescentes com TEA que apresentam um quadro de déficit intelectual associado, são assistidas pelo CER IV, pela equipe de Reabilitação Intelectual, cujas ofertas também variam conforme a singularidade do caso e englobam os atendimentos individuais e coletivos. Alguns casos de crianças com TEA, por apresentarem características mais predominantes de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, acabam acessando o CER IV, por meio da equipe de Reabilitação Física e Neurológica, que também tem suas ofertas realizadas de acordo com a singularidade do caso. Naqueles casos em que ainda se está formulando a hipótese diagnóstica da criança ou do adolescente e que é necessário descartar a deficiência auditiva, também é ofertado pelo CER IV um suporte ao processo diagnóstico por meio da Reabilitação Auditiva.

Tanto na Atenção Básica quanto na Especializada (CAPS IJ e CER IV), para além da assistência à criança e ao adolescente com TEA, são ofertados os grupos de família, cujo objetivo é garantir aos familiares um maior suporte na condução do processo terapêutico.

Importante ressaltar que os atendimentos realizados nos diferentes serviços de saúde foram afetados nos últimos 2 anos, tendo em vista o contexto pandêmico e, nesse momento de maior abrandamento da doença, eles têm sido reorganizados para melhor cuidado à nossa população.

Finalizando, o Conselho Tutelar é um órgão de garantia de direitos de crianças e adolescentes, e para tanto, requisita serviços públicos, porém não os executa.

Quanto aos dados estatísticos com informações gerais, o III Conselho Tutelar de Santo André informa que todos os dados são extraídos do Sistema de Banco de Dados – BDCT (Banco de Dados do Conselho Tutelar), que o Executivo Municipal implantou em substituição ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, que é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional. Ocorre que, desde 2020, o BDCT está em implantação, necessitando ainda de ajustes.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS/MPD